



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitado, este departamento é de parecer favorável na prorrogação do prazo de vigência para 31.12.2015, referente ao contrato nº 122/2014, uma pista de skate junto ao Parque Urbano Arnaldo Wentz de Moraes com área de 1.520,63m², executado pela empresa **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ 12.526.902/0001-45, tendo em vista que este pedido se faz necessário para adimplemento de parcelas a pagar.

Sendo assim com o consentimento deste departamento,

É o parecer.

Coronel Vivida, 29 de junho de 2015

Silviámir Corá
Assessora Administrativo
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao **contrato nº 122/2014** decorrente a Tomada de Preços nº 08/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Tome de Souza, 155 - bairro Alvorada, na cidade de Pato Branco (85.508-050), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45, representada neste ato pelo procurador, Sr. **Sinval Goetten da Silva**, portador do CPF nº 546.509.099-53 e RG nº 3.838.950-5, como justo e acertado o que segue:

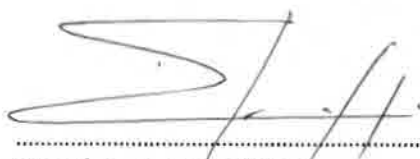
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 29 de junho de 2015, o qual solicita a prorrogação do prazo de vigência devido ao adimplemento de parcelas a pagar e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência de 01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 122/2014 de 23 de junho de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de junho de 2015


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Sinval Goetten da Silva
Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2013 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: JUAZEU GODOIS - TRANSPORTES, pessoas jurídicas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ n.º 13.110.330/0001-81.
OBJETO: Com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93, adita-se a Cláusula Quinta (Valor do Quilômetro) do Contrato 019/2013 - PMM, em 6,00 % (Seis por cento), objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
DO VALOR: Em decorrência do presente aditivo o valor unitário a ser pago pela execução dos serviços passa a ser de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos), por quilômetro rodado.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2015.
Mangueirinha, 29 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2013 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: ELSON BONZAN - TRANSPORTES, pessoas jurídicas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ n.º 11.402.570/0001-24.
OBJETO: Com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93, adita-se a Cláusula Quinta (Valor do Quilômetro) do Contrato 020/2013 - PMM, em 6,00 % (Seis por cento), objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
DO VALOR: Em decorrência do presente aditivo o valor unitário a ser pago pela execução dos serviços passa a ser de R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos), por quilômetro rodado.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2015.
Mangueirinha, 29 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2013 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: ADENILSON FERREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES, pessoas jurídicas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ n.º 03.130.529/0001-18.
OBJETO: Com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93, adita-se a Cláusula Quinta (Valor do Quilômetro) do Contrato 021/2013 - PMM, em 6,00 % (Seis por cento), objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
DO VALOR: Em decorrência do presente aditivo o valor unitário a ser pago pela execução dos serviços passa a ser de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) para a LINHA INVERNADA DO NARDO IL, por quilômetro rodado; R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) para a LINHA MANGUEIRINHA/SANTO ANTONIO SEGREGDO IV (APAE) e R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos) para a LINHA NATAL DA ESPERANÇA, por quilômetro rodado.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2015.
Mangueirinha, 29 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2013 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: CLAIR APARECIDA DIAVÔ - TRANSPORTES, pessoas jurídicas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ n.º 12.290.772/0001-94.
OBJETO: Com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93, adita-se a Cláusula Quinta (Valor do Quilômetro) do Contrato 022/2013 - PMM, em 6,00 % (Seis por cento), objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
DO VALOR: Em decorrência do presente aditivo o valor unitário a ser pago pela execução dos serviços passa a ser de R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos), por quilômetro rodado.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2015.
Mangueirinha, 29 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2013 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: E. BATISTA DE SQUEIRA - TRANSPORTES, pessoas jurídicas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ n.º 14.803.176/0001-96.
OBJETO: Com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93, adita-se a Cláusula Quinta (Valor do Quilômetro) do Contrato 023/2013 - PMM, em 6,00 % (Seis por cento), objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
DO VALOR: Em decorrência do presente aditivo o valor unitário a ser pago pela execução dos serviços passa a ser de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), por quilômetro rodado.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2015.
Mangueirinha, 29 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: CRUZ & CRUZ - TERRAPLENAGEM - LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ n.º 82.463.449/0001-50.
OBJETO: Com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93, adita-se a Cláusula Quinta (Valor do Quilômetro) do Contrato 005/2015 - PMM, em 6,00 % (Seis por cento), objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
DO VALOR: Em decorrência do presente aditivo o valor unitário a ser pago pela execução dos serviços passa a ser de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos), por quilômetro rodado.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2015.
Mangueirinha, 29 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

FESC - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CLEVELÂNDIA
Rua Coronel Manoel Furtado Neto, 270 - Fátima - CEP 85200-000 - CLEVELÂNDIA-PR (41) 3333.088

EDITAL Nº 002/2015
A Fundação de Ensino Superior de Clevelândia - FESC, através da Comissão Central de Vestibular - CCV, torna público as normas reguladoras do Concurso Vestibular de Inverno para o ano letivo de 2015, de acordo com a Resolução nº 01/2015, de 21 de novembro de 2015.
1.1 O Edital e a Lista de Inscrição.
1.2 As inscrições que se efetuam necessariamente até o dia 03 de julho de 2015, às 17h00.
1.3 Os horários de atendimento do Secretário são: das 08h às 12h, das 13h30 às 17h, e, das 18h às 22h30, de segunda a sexta-feira.
1.4 O Processo de Seleção Vestibular de Inverno 2015 será realizado no dia 03 de julho de 2015, nas dependências da FESC, Rua Coronel Manoel Furtado Neto, 270, Clevelândia - PR.
1.5 O Processo de seleção será realizado por Processo Seletivo Classificatório de prova escrita.
1.6 No ato da inscrição, o candidato poderá receber 02 (duas) cópias de seus dados pessoais no qual os dados constantes do seu documento de identidade, sendo que a classificação inicial será correspondente à primeira opção.
1.7 A confirmação de inscrição do candidato, a falta de curso ou não permitida, deverá ser encaminhada ao Conselho Central de Vestibular - CCV, protocolada na Secretaria da FESC até às 17h00 horas do dia 03 de julho de 2015.
1.8 Valor da taxa de inscrição:
1.9 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
1.10 Candidatos Portadores de Necessidades Especiais:
1.11 Os candidatos portadores de necessidades especiais que apresentarem deficiência diferenciada no dia da realização do teste de seleção, no ato da inscrição, deverão apresentar a documentação necessária para a realização do teste de seleção, conforme o Edital.
1.12 Os candidatos que, por limitação física, não puderem comparecer ao CCV, ou por motivos religiosos estiverem impossibilitados de realizar a prova no dia 03 de julho de 2015 em sala de aula, terão a mesma em local e hora especialmente designada pela CCV.

2. A Comissão Organizadora Vestibular/Regime de Ensino
2.1 A prova, obrigatória para todos os candidatos, será uma redação sobre o tema: "Avaliação no ensino médio: desafios e perspectivas", com o tema de escolha do candidato, a ser desenvolvido em 45 minutos, com o tema de escolha do candidato, a ser desenvolvido em 45 minutos.
2.2 A prova será realizada no dia 03 de julho de 2015, às 17h00.
2.3 O horário de inscrição de prova será de 08h às 12h e de 13h30 às 17h00.
2.4 Os candidatos não poderão entrar em sala de aula sem estarem devidamente autorizados pela CCV.
2.5 Os candidatos deverão trazer para a realização da prova:
2.6 O candidato deverá trazer para a realização da prova:
2.7 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
2.8 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
2.9 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
2.10 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
2.11 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
2.12 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
2.13 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
2.14 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
2.15 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
2.16 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
2.17 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
2.18 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
2.19 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
2.20 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.

3. A Comissão Organizadora Vestibular/Regime de Ensino
3.1 A prova, obrigatória para todos os candidatos, será uma redação sobre o tema: "Avaliação no ensino médio: desafios e perspectivas", com o tema de escolha do candidato, a ser desenvolvido em 45 minutos, com o tema de escolha do candidato, a ser desenvolvido em 45 minutos.
3.2 A prova será realizada no dia 03 de julho de 2015, às 17h00.
3.3 O horário de inscrição de prova será de 08h às 12h e de 13h30 às 17h00.
3.4 Os candidatos não poderão entrar em sala de aula sem estarem devidamente autorizados pela CCV.
3.5 Os candidatos deverão trazer para a realização da prova:
3.6 O candidato deverá trazer para a realização da prova:
3.7 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
3.8 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
3.9 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
3.10 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
3.11 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
3.12 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
3.13 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
3.14 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
3.15 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
3.16 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
3.17 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
3.18 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
3.19 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
3.20 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.

4. A Comissão Organizadora Vestibular/Regime de Ensino
4.1 A prova, obrigatória para todos os candidatos, será uma redação sobre o tema: "Avaliação no ensino médio: desafios e perspectivas", com o tema de escolha do candidato, a ser desenvolvido em 45 minutos, com o tema de escolha do candidato, a ser desenvolvido em 45 minutos.
4.2 A prova será realizada no dia 03 de julho de 2015, às 17h00.
4.3 O horário de inscrição de prova será de 08h às 12h e de 13h30 às 17h00.
4.4 Os candidatos não poderão entrar em sala de aula sem estarem devidamente autorizados pela CCV.
4.5 Os candidatos deverão trazer para a realização da prova:
4.6 O candidato deverá trazer para a realização da prova:
4.7 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
4.8 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
4.9 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
4.10 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
4.11 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
4.12 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
4.13 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
4.14 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
4.15 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
4.16 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
4.17 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
4.18 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
4.19 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
4.20 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.

5. A Comissão Organizadora Vestibular/Regime de Ensino
5.1 A prova, obrigatória para todos os candidatos, será uma redação sobre o tema: "Avaliação no ensino médio: desafios e perspectivas", com o tema de escolha do candidato, a ser desenvolvido em 45 minutos, com o tema de escolha do candidato, a ser desenvolvido em 45 minutos.
5.2 A prova será realizada no dia 03 de julho de 2015, às 17h00.
5.3 O horário de inscrição de prova será de 08h às 12h e de 13h30 às 17h00.
5.4 Os candidatos não poderão entrar em sala de aula sem estarem devidamente autorizados pela CCV.
5.5 Os candidatos deverão trazer para a realização da prova:
5.6 O candidato deverá trazer para a realização da prova:
5.7 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
5.8 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
5.9 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
5.10 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
5.11 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
5.12 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
5.13 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
5.14 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
5.15 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
5.16 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
5.17 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
5.18 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
5.19 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
5.20 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.

6. A Comissão Organizadora Vestibular/Regime de Ensino
6.1 A prova, obrigatória para todos os candidatos, será uma redação sobre o tema: "Avaliação no ensino médio: desafios e perspectivas", com o tema de escolha do candidato, a ser desenvolvido em 45 minutos, com o tema de escolha do candidato, a ser desenvolvido em 45 minutos.
6.2 A prova será realizada no dia 03 de julho de 2015, às 17h00.
6.3 O horário de inscrição de prova será de 08h às 12h e de 13h30 às 17h00.
6.4 Os candidatos não poderão entrar em sala de aula sem estarem devidamente autorizados pela CCV.
6.5 Os candidatos deverão trazer para a realização da prova:
6.6 O candidato deverá trazer para a realização da prova:
6.7 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
6.8 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
6.9 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
6.10 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
6.11 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
6.12 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
6.13 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
6.14 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
6.15 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
6.16 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
6.17 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
6.18 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
6.19 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
6.20 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.

7. A Comissão Organizadora Vestibular/Regime de Ensino
7.1 A prova, obrigatória para todos os candidatos, será uma redação sobre o tema: "Avaliação no ensino médio: desafios e perspectivas", com o tema de escolha do candidato, a ser desenvolvido em 45 minutos, com o tema de escolha do candidato, a ser desenvolvido em 45 minutos.
7.2 A prova será realizada no dia 03 de julho de 2015, às 17h00.
7.3 O horário de inscrição de prova será de 08h às 12h e de 13h30 às 17h00.
7.4 Os candidatos não poderão entrar em sala de aula sem estarem devidamente autorizados pela CCV.
7.5 Os candidatos deverão trazer para a realização da prova:
7.6 O candidato deverá trazer para a realização da prova:
7.7 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
7.8 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
7.9 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
7.10 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
7.11 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
7.12 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
7.13 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
7.14 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
7.15 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
7.16 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
7.17 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
7.18 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
7.19 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
7.20 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.

8. A Comissão Organizadora Vestibular/Regime de Ensino
8.1 A prova, obrigatória para todos os candidatos, será uma redação sobre o tema: "Avaliação no ensino médio: desafios e perspectivas", com o tema de escolha do candidato, a ser desenvolvido em 45 minutos, com o tema de escolha do candidato, a ser desenvolvido em 45 minutos.
8.2 A prova será realizada no dia 03 de julho de 2015, às 17h00.
8.3 O horário de inscrição de prova será de 08h às 12h e de 13h30 às 17h00.
8.4 Os candidatos não poderão entrar em sala de aula sem estarem devidamente autorizados pela CCV.
8.5 Os candidatos deverão trazer para a realização da prova:
8.6 O candidato deverá trazer para a realização da prova:
8.7 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
8.8 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
8.9 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
8.10 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
8.11 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
8.12 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
8.13 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
8.14 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
8.15 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
8.16 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
8.17 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
8.18 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
8.19 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.
8.20 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Exame Seletivo Classificatório de prova escrita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Câmara de Vereadores
282 B7
Edição nº 6412

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR
PORTARIA Nº 027/2015
GELSON LINDNER, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, da Lei nº 1680/12 e do art. 90, inciso I da Lei Municipal nº 577/93.
RESOLVE
Art. 1º Conceder férias por 20 (vinte) dias a Servidora Simone Machado Deon.
Art. 2º O período de direito de férias inicia-se em 01/07/2015 e finda-se em 20/07/2015.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do dia 01 de julho de 2015.
Sala da Presidência, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Gelson Lindner
Presidente
Registre-se.
Publique-se.
Lauro Lourenço Giacomini
Diretor

PORTARIA Nº 028/2015
GELSON LINDNER, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, da Lei nº 1680/12 e do art. 90, inciso I da Lei Municipal nº 577/93.
RESOLVE
Art. 1º Conceder o remanescente das férias a quem tem direito a Servidora Simone Strohbe.
Art. 2º O período de direito de férias inicia-se em 01/07/2015 e finda-se em 10/07/2015.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do dia 01 de julho de 2015.
Sala da Presidência, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Gelson Lindner
Presidente
Registre-se.
Publique-se.
Lauro Lourenço Giacomini
Diretor

PORTARIA Nº 029/2015
GELSON LINDNER, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, da Lei nº 1680/12 e do art. 90, inciso I da Lei Municipal nº 577/93.
RESOLVE
Art. 1º Conceder o remanescente das férias a quem tem direito o Servidor Antonio Mateus.
Art. 2º O período de direito de férias inicia-se em 15/07/2015 e finda-se em 29/07/2015.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do dia 15 de julho de 2015.
Sala da Presidência, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Gelson Lindner
Presidente
Registre-se.
Publique-se.
Lauro Lourenço Giacomini
Diretor

PORTARIA Nº 030/2015
GELSON LINDNER, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, da Lei nº 1680/12 e do art. 90, inciso I da Lei Municipal nº 577/93.
RESOLVE
Art. 1º Conceder o remanescente das férias a quem tem direito a Servidora Fabiana Luiza Krudryk.
Art. 2º O período de direito de férias inicia-se em 15/07/2015 e finda-se em 29/07/2015.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do dia 15 de julho de 2015.
Sala da Presidência, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Gelson Lindner
Presidente
Registre-se.
Publique-se.
Lauro Lourenço Giacomini
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 055, de 29 de junho de 2015.
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.016 de 01.10.2014:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao Sr. Adriano Moodlin, Conselheiro Tutelar, CPF nº 060.927.069-97, 03 (três) diárias de viagem, com pernoite, nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de julho de 2015, para Bento Gonçalves - RS, para participar do CONGRESSO SUL - Congresso Sul Brasileiro de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares.
Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2015.
Antonio César Pilonetto
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 30 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0883



CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

RESOLUÇÃO Nº 10/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 068/98 de 04 de setembro de 1998 e considerando a Deliberação da plenária realizada em 22 de junho de 2015,

RESOLVE

Art.1º- Autorizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para compra de um veículo FIAT UNO, no valor total de aproximadamente R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Sendo que da conta corrente nº 28793-8 agência 0615-7 BB ; R\$ 27.000,00(Vinte e sete mil reais) e da conta corrente nº 28807-1 agência 0615-7 BB valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Art.2º - O referido veículo será utilizado na política municipal da assistência social, no atendimento a famílias com crianças e idosos em situações vulneráveis e no atendimento social no interior do município.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 22 de junho de 2015

Danielle Aparecida Vileski
Daniele Aparecida Vileski

Presidente do CMAS

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015 REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n. as 09:00 (nove) horas do dia 13 de julho de 2015. VALOR MÍNIMO: R\$ 1.048.451,15. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 10 de julho de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivda.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 29 de junho de 2015. Ademir Antônio Azillero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Referente Mês de Maio De 2015

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE Edital Pregão Presencial 125/2013 - Contrato nº 08/2014	
1. NOME DO ESTAGIÁRIO: DEBORA GAMBIN DE LIMA	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 018822015 de 20/05/2015
Período de Estágio: 20/05/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Unicentro - Universidade Do Centro Oeste
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
2. NOME DO ESTAGIÁRIO: EDUARDO MAZZETTO BARBOSA	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 009882015 de 15/05/2015
Período de Estágio: 15/05/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Faculdade Mater Dei - Pato Branco-PR
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
3. NOME DO ESTAGIÁRIO: LORENI POLESE	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 016302015 de 04/05/2015
Período de Estágio: 04/05/2015 A 31/12/2015	Instituição de Ensino: Unicentro - Universidade Do Centro Oeste
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
4. NOME DO ESTAGIÁRIO: LUMA MIRANDA	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 017792015 de 13/05/2015
Período de Estágio: 13/05/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Unicentro - Universidade Do Centro Oeste
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
5. NOME DO ESTAGIÁRIO: MARIA ISABEL SANTOS POLESE	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 017822015 de 14/05/2015
Período de Estágio: 14/05/2015 A 31/12/2015	Instituição de Ensino: Unicentro - Universidade Do Centro Oeste
Horário do Estágio: Das 30 horas semanais	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
6. NOME DO ESTAGIÁRIO: PATRICIA CARLA DA ROCHA DE OLIVEIRA	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 016352015 de 04/05/2015
Período de Estágio: 04/05/2015 a 31/12/2014	Instituição de Ensino: Unicentro - Universidade Do Centro Oeste
Horário do Estágio: Das 30 horas semanais	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
7. NOME DO ESTAGIÁRIO: PATICA SCUSIATO	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 018842015 de 20/05/2015
Período de Estágio: 20/05/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Unicentro - Universidade Do Centro Oeste
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte
8. NOME DO ESTAGIÁRIO: WELLINTON RODRIGUES	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 016142015 de 11/03/2015
Período de Estágio: 04/05/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Fadep - Faculdade de Pato Branco-PR
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte

Coronel Vívda, 29 de Junho de 2015.

Referente Mês de Junho de 2015

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE Edital Pregão Presencial 125/2013 - Contrato nº 08/2014	
2. NOME DO ESTAGIÁRIO: JESSICA DURANTE	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 021682015 de 18/06/2015
Período de Estágio: 18/06/2015 a 31/12/2015	Instituição de Ensino: Unicentro - Universidade Do Centro Oeste
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 631,00 R\$ 55,24 Auxílio Transporte

Coronel Vívda, 29 de Junho de 2015.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 122/2014 Tomada de Preços nº 08/2014

Contratante: Município de Coronel Vívda-Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, CNPJ nº. 12.526.902/0001-45. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência de 01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 29 de junho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.